

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/11/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 20/11/2006 e publicitada através do Edital n.º 284/2006

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Outubro de 2006.**
- 2. Pedido de Suspensão de Mandato.**

II - FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira.**
- 2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. Projecto “Experimental e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1.º Ciclo” – Aprovação de co-financiamento pelo Programa Ciência Inovação 2010/Eixo Prioritário V.**
- 2. Candidatura do Projecto “Equipamento Cénico do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo” ao Programa Operacional da Cultura (POC).**
- 3. Candidatura do Projecto “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Futura Casa da Escrita” ao Programa Operacional da Cultura (POC).**
- 4. 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 13.ª Alteração ao Orçamento para 2006.**

IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

- 1. Campanha “Reflorestar Coimbra”.**

V- APOIO JURIDICO

- 1. Processo de Inquérito n.º 2/2006.**

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria – Cálculo da Nota da Revisão de Preços.
 2. Junta de Freguesia de Antanhol – Protocolo de Delegação de Competências – Alteração.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Listagem da Descrição Pormenorizada do Estado de Conservação dos Imóveis situados na Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – Inclusão de Novos Elementos de Prédios Devolutos.
 2. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A – Obras de Edificação de Reconstrução e Alteração de Imóvel – Rua da Matemática n.º 21, 23 e 25.
 3. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 21 a 25.
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Publicidade/Afixação de Placas Identificativas de Profissões Liberais.
- IX - PLANEAMENTO**
1. Ligação da Rua Virgílio Correia à Circular Interna – Ante-Projecto.
 2. Plano de Urbanização de Lordemão.
- X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda – Loteamento em Tirado – Cernache – Regt.º 27538/06.
 2. Óscar da Cunha Dias – Loteamento em Vendas da Bicha – Santa Clara – Regt.º 101695/2006.
 3. Alternativa – Construções Lda – Loteamento em Sezém – Eiras – Regt.º 100231/2006.
 4. Belarmino Crisóstomo – Edifício Industrial/Serviços em Eiras – Regt.º 40196/2006.
 5. Vigolarde – Engenharia e Construção, S.A – Rua General Humberto Delgado – Regt.º 101456/06.
 6. Pombal Parquetes – Comércio e Assentamento de Tacos, Lda – Loteamento em Cernache – Regt.º 501597/2006.
 7. Américo Lopes Caleiras – Habitação Unifamiliar em Orelhudo – Cernache – Regt.º 103116/2006.
 8. João Fernando Correia Ferreira – S. João do Campo – Regt.º 01/2006/100636.
 9. Espaço Urbano, Lda – Loteamento/ Alterações e Planta Cadastral – Proc.º 27/2006/479.
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Ponte sobre o Ribeiro de Vilela – Torre de Vilela – Inquérito Administrativo/Conta Final.
 2. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Prorrogação de Prazo.
 3. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Recepção Provisória.
 4. Ligação da Rua de Macau/Travessa da Fonte do Bispo – Conta Final.
 5. Comissão de Festas da Nossa Senhora Conceição 2006 – Ardazubre e Lamarosa – Apoio.
 6. Creche de Ceira – Estudo Prévio.
 7. Regime relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento:
 - a) Leitão de Carvalho, Lda;
 - b) Bragaparques, Estacionamentos, S.A.
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Casa dos Pobres de Coimbra – Subsídio.
 2. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Subsídio.
 3. Acção Social Escolar/Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2006/2007.
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas.
 2. APPC – Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas.
 3. Expedição Humanitária 2007

XIV - HABITAÇÃO

1. Programa PROHABITA – Aquisição de 4 Prédios na Baixa de Coimbra – Beco das Canivetas 1-3-5, Beco das Canivetas 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-24.
2. Recuperação das Habitações Municipais da Rua 13 de Maio, 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Prorrogação de Prazo.
3. Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:
 - a) Aida Dias Breda de Matos – Rua de Viseu, 17 – Freguesia de Eiras;
 - b) Carlos Manuel de Almeida – Rua Nova 36-38 – 2.º Andar;
 - c) Eduarda Maria Machado dos Santos Baptista – Bairro da Rosa – Lote 4 – 2.º Esq.º;
 - d) Cláudia Margarida Gomes dos Santos – Bairro do Ingote – Bloco 19;
 - e) Mário Telmo Lourenço Silva – Casa das Cruzes.
4. Protocolo de Colaboração entre a Delegação do Centro da Associação para o Planeamento da Família – DR Centro e o Projecto Trampolim (Conhecimento).

XV - CULTURA

1. Coimbra Património Musical.

XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 6.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2006.
2. Ecovia.

XVII- ÁGUAS DE COIMBRA

1. Orçamento e Plano de Actividades para 2007.
2. Tarifário para o Ano de 2007.

XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Ministério da Administração Interna – Extinção da Fundação Infante D. Pedro.
2. Administração Regional de Saúde do Centro – Instalação do Antigo Edifício do Centro de Saúde da Av.ª da Sá da Bandeira e do Hospital Pediátrico.
3. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A – Fernando Carvalho Lopes – Transmissão de Acções.
4. Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel – Subsídio.
5. Carta Educativa do Concelho de Coimbra.

XIX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Maria de Fátima dos Anjos Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2ª Classe, e coadjuvada por João Victor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Inundações – Ocorrências mais significativas:

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador fez algumas considerações e fez uma avaliação das ocorrências mais significativas:

- **Carvalhais** – Inundações em várias habitações e garagens, da Rua dos Leitões, com elevados prejuízos causados essencialmente pela falta de capacidade de escoamento do sistema de drenagem. Situação que tende a agravar-se consequência das obras do IC3 e do futuro nó do IC2.
- **Souselas** – múltiplos deslizamentos e inundações causando graves prejuízos económicos e isolamento de povoações durante várias horas.
- **Fornos e Ponte de Vilela** – Corte no IC2 e consequente interrupção do tráfego com repercussões graves no acesso a três das principais vias de comunicação do concelho (IP3, A1, A24, Linha do Norte) durante cerca de 5 horas. Inundação total de indústrias, habitações, estabelecimentos comerciais e viaturas.
- **Antanhol** – Graves prejuízos em moradias na antiga Estrada Nacional n.º 1 e ruína total da parte norte de um prédio que dá para a linha de água.
- **Eiras** – Vários deslizamentos e desabamentos de terras e consequentes danos avultados em diversas moradias e infra-estruturas.
- **Sé Nova** – Derrocada na Rua Infanta Dona Maria e consequentes danos nos edifícios contíguos.
- **Baixa de Coimbra** – A Baixa de Coimbra foi varrida por uma torrente proveniente da Avenida Sá da Bandeira e da Visconde da Luz (torrentes da Sé Velha e Ribela). Esta torrente possui uma altura de sensivelmente 50cm de água e arrasta consigo pedras e outros materiais, inundando a quase totalidade das edificações e estabelecimentos comerciais.
Após a torrente que durou cerca de 1h a água esgotou-se deixando prejuízos elevados em toda a área comercial.
- **Centro Histórico de Santa Clara** – Inundações com grandes prejuízos dos comerciantes na Rua de Baixo. Assinala-se a proximidade dos trabalhos de recuperação arqueológica do Convento de Santa-Clara-a-Velha.
- **São Paulo de Frades** – Em Santa Apolónia na Rua João de Deus o talude de entrada para o Logo de Deus ruíu juntamente com os muros de suporte, sobre a casa do Lote 4 da Rua João de Lemos, com graves prejuízos nas estruturas da moradia citada. Há ainda parte dos muros suspensos que ameaçam ruir a qualquer momento sobre a referida moradia causando graves prejuízos. É necessário uma intervenção muito urgente.

Por fim, o Sr. Vereador elogiou os taxistas que continuaram a circular na Cidade como se nada estivesse a ocorrer, bem como os serviços de recolha do lixo da Câmara Municipal que continuaram a fazer as suas tarefas. Elogiou ainda a colaboração de vários Presidentes da Junta que resolveram muitos dos problemas, quer por sua iniciativa, quer por orientações da protecção civil.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Inundações.

O Sr. Vereador mostrou-se preocupado com um conjunto de moradores, que não tendo ficado sem habitação, têm escassos recursos económicos e ficaram sem determinados bens essenciais e alguns ficaram mesmo sem instrumentos de trabalho. Gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal está a fazer para minorar estas situações e considera que é um assunto que mereceria ser equacionada em conjunto com a Segurança Social e o Ministério da Solidariedade Social, numa tentativa de apoio de primeira linha a algumas destas pessoas, uma vez que há situações a que urge fazer face.

Relativamente a esta matéria mostrou-se ainda preocupado com o comércio da Baixa de Coimbra. Na própria manhã nem tudo estava limpo e havia alguma exaltação, mas no dia seguinte procurou falar com vários dos comerciantes e a própria Associação Comercial e Industrial de Coimbra tomou a seu cargo a responsabilidade de inventariar os prejuízos ocorridos, com a expectativa de que pudesse haver uma linha de crédito a juros bonificados que permitisse, para aquelas situações em que, comprovadamente, os prejuízos vieram agravar significativamente as dificuldades económicas que esses estabelecimentos já atravessam. Julga que a Câmara Municipal, como entidade mais próxima da população, com o seu peso político próprio, deverá intervir junto do Governo para dar força a essa reclamação de uma linha de crédito em apoio.

2. Delegação da Confederação Nacional de Organizações de Deficientes – Protocolo.

Informou a Câmara Municipal de que se realizou a escritura de permuta que viabiliza a instalação do conjunto de organizações de deficientes e que na passada sexta-feira lhe foram entregues as chaves desse espaço. Não estando feito o protocolo de cedências relativamente a essa matéria com a Delegação da Confederação Nacional de Organizações de Deficientes, pensa que era fundamental verificar quem trata desse assunto para que possam rapidamente passar a funcionar naquele espaço e a Câmara Municipal entrar na posse dos espaços de armazenagem.

3. Metro Mondego – Demolições.

Informou que a Câmara Municipal está a realizar algumas demolições em edifícios particulares da Rua Direita que ameaçam ruína. Entretanto, do lado contrário da mesma Rua, estão por demolir dois edifícios propriedade da Câmara, cuja demolição foi assumida em 08/06 pela Metro-Mondego. A situação é muito preocupante, tanto mais que um deles dá de traseiras para um prédio da Rua da Moeda onde está instalada uma creche. Pelo que declina qualquer responsabilidade pelo adiamento da intervenção e solicita ao Sr. Presidente que faça um ultimatum à Metro Mondego para que caso não faça o que foi combinado a Câmara Municipal terá de tomar algumas providências.

4. Conselho da Cidade.

O Conselho da Cidade está a fazer um curso dirigido pelo Professor Pedro Hespanha na Faculdade de Economia de Coimbra sobre “Cidadania Activa – Experiências e Políticas”. Pediu para integrar nesse curso uma manhã nos Bairros da Rosa e do Ingote para conhecer várias experiências de participação da população, designadamente no projecto das Hortas, o que está a ser organizado para dia 18 do corrente mês.

5. Projecto Equal.

Informou que, inserido no Projecto Equal “Coimbra Cidade de Todos”, se realiza nos próximos dias 23, 24 e 25 em Coimbra, a segunda reunião de avaliação transnacional com duas Delegações, da Cidade Checa de Praga e da Cidade Eslovena de Murska Sobota. Realiza-se com dois seminários, um sobre Habitação (dia 23/11) no Salão Nobre da Câmara Municipal e outro sobre os Direitos das Mulheres Ciganas (dia 24/11 de manhã).

Intervenção da Sr.ª Vereadora Fátima Carvalho.

1. Enriquecimento Curricular.

A Sr.ª Vereadora informou que foi contactada por vários Municípios devido aos vários problemas com que se deparam muitas mulheres que laboram nos têxteis porque as escolas que os seus filhos frequentam ainda não estão abrangidas pelo enriquecimento curricular no 1.º Ciclo. Considera muito importante a resolução rápida deste assunto.

2. Vale de Canas – Limpeza.

Na última reunião levantou a questão dos destroços existentes na Mata de Vale de Canas causados pelos incêndios florestais/2005, tendo havido um compromisso pela parte da Câmara Municipal de fazer a respectiva limpeza, mas segundo informação que tem, até ao momento ainda nada foi feito.

3. Escola de Casais do Campo.

A Sr.ª Vereadora também explanou a sua preocupação em relação a este assunto na reunião anterior e considera um descalabro e uma desumanização a escola de Casais do Campo que tem cerca de 100 crianças ter apenas uma funcionária para receber as crianças e ficar com elas até ao início das aulas.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs.**1. Violação do Regimento da CMC.**

A Sr.ª Vereadora referiu que o regimento anda sistematicamente a ser violado, uma vez que têm andado a facilitar na admissão de assuntos que não estão na ordem do dia e que, muitas vezes, também não são apresentados devidamente logo no início da sessão.

2. Extinção do Centro Regional de Alcoologia.

A Sr.ª Vereadora leu uma notícia a propósito da extinção do CRA (Centro Regional de Alcoologia), que no âmbito da reformulação das orgânicas dos Ministérios irá ser anexado ao Instituto da Droga e da Toxicodependência. Este centro era muito reputado e parece que os portugueses têm um talento especial para estragar o que é bom. Não sabe até que ponto a Câmara Municipal não poderá empenhar-se ou exercer influência no sentido de preservar este Centro.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata.**1. Limpeza dos Parques Empresariais de Taveiro/Eiras.**

Fez o reconhecimento de que o Parque Empresarial de Taveiro já está limpo, faltando apenas o de Eiras que também considera importante. Aproveitou para se pronunciar sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a EDP para a melhoria da iluminação pública, que estava a ser finalizada para ser executada e que consta do Plano de Actividades. Era importante que se finalizasse esse processo que é uma das questões que as empresas têm vindo a levantar.

2. Águas de Coimbra.

Passado um mês sobre o pedido da situação económico-financeira, gostaria de saber porque motivo não foi distribuída com a agenda da reunião da Câmara Municipal de hoje.

Intervenção do Sr. Presidente**1. Inundações.**

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Presidente informou que o Director do Desenvolvimento Humano e Social, Dr. Oliveira Alves, tem instruções para, em conjunto com a Protecção Civil, fazer o levantamento de tudo o que é situação de carência, de prejuízo e posteriormente dialogará com a Segurança Social para tentar fazer-se alguma retribuição. Todas as situações que ocorreram tiveram resolução na altura também em conjugação com as Juntas de Freguesia.

2. Delegação da Confederação Nacional de Organizações de Deficientes – Protocolo.

Solicitou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que entregasse as chaves da instalação para o conjunto de organizações de deficientes ao Dr. Oliveira Alves que está encarregado de elaborar o protocolo.

3. Metro Mondego – Demolições.

O Sr. Presidente informou que a Metro Mondego esteve esta semana consigo e com o Sr. Vice-Presidente, tendo-lhes sido garantido o início do processo de demolições. Apenas estavam à espera da autorização formal da parte do Ministério das Obras Públicas.

4. Extinção do Centro Regional de Alcoologia.

Teve ocasião de estar presente numa reunião que foi promovida no Instituto de Juventude pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco por causa do problema do consumo de álcool e fez um elogio público ao Centro de Alcoologia por este ter colaborado de forma gratuita e extraordinária para com aquela Comissão.

5. Transportes Públicos.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A consulta aos números que documentam o apoio do Estado às empresas públicas de transportes nas cidades de Lisboa e Porto demonstra, de forma inequívoca, a manutenção de uma situação de total injustiça em relação aos municípios que têm a seu cargo transportes públicos.

Tal situação não é nova e tem vindo a ser realçada, ao longo do tempo, ao Ministério da tutela.

A ausência de resposta tem sido a nota dominante.

Muito recentemente até empresas privadas, na Área Metropolitana de Lisboa, tiveram direito a receber 9,1 milhões de euros como subsídio compensatório para os passes sociais combinados relativos aos segundo semestre de 2005 e primeiro semestre de 2006.

Em período particularmente difícil, durante o qual os aumentos dos combustíveis têm sido constantes, não é possível continuar a aguentar uma tão funda discriminação e tão absurdo esquecimento.

Tal procedimento, para além de injusto, é causador de profundíssimas distorções fazendo com que os cidadãos de Coimbra, por exemplo, paguem com os seus impostos as compensações praticadas em Lisboa e no Porto.

Assim sendo, resulta imperioso que a prática até aqui seguida seja mudada. E, das duas uma, ou o Estado se abstém de atribuir indemnizações compensatórias às empresas escolhidas ou as continua a atribuir com perfeita equidade.

Em tempo de votação do Orçamento do Estado para 2007, entendemos oportuno solicitar a especial atenção do Senhor Primeiro Ministro e dos Grupos Parlamentares para esta problemática.

Neste sentido, propomos à Câmara que seja enviada esta tomada de posição e a documentação anexa.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** considera que o envio desta proposta aos Grupos Parlamentares é insuficiente e pensa que não é isso que é pedido pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Neste sentido apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“Na sequência da solicitação enviada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e tendo em conta os dados por estes apresentados e a ausência de resposta dos sucessivos Governos às inúmeras diligências feitas ao longo dos anos para pôr fim à iníqua discriminação de Coimbra quanto ao financiamento estatal da sua rede de transportes públicos,

A Câmara Municipal de Coimbra, reunida em 6 de Novembro de 2006, decide:

1. A realização de uma campanha de sensibilização da população, a começar de imediato e a realizar até Janeiro de 2007, através designadamente da afixação de dísticos nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e da distribuição de informação escrita a todos os cidadãos.
2. O envio a todas as instituições, entidades e associações de Coimbra de um apelo para que se envolvam nessa campanha de sensibilização e para que façam chegar ao Governo as suas tomadas de posição.
3. A marcação de um dia de luta “Pelos Transportes Públicos/Contra a Discriminação”, em princípio na terceira semana de Janeiro, a articular com os Municípios de Aveiro, Barreiro, Braga, Bragança e Portalegre.”

O Sr. Vereador **Victor Baptista** relativamente à proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, apenas acrescentaria uma questão de princípio e para que não existam subentendimentos de oportunidade:

Onde diz “A ausência de resposta tem sido a nota dominante”; colocaria: “A ausência de resposta de **todos os Governos** tem sido a nota dominante”.

Com esta correcção o Sr. Vereador acompanhará esta proposta por lhe parecer que está na altura de colocar um problema relativamente aos transportes públicos em que existe um tratamento adequado e em que não exista discriminação relativamente a transportes que são municipais, como os transportes urbanos do Porto e transportes que têm a mesma característica mas que não têm qualquer participação.

Quanto à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, compreende a sua atitude e a forma empenhada, mas na altura em que existem dificuldades financeiras, não lhe parece que seja uma campanha de sensibilização que se justifique uma iniciativa desta natureza.

O Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta por si apresentada com a alteração proposta pelo Sr. Vereador Victor Baptista, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º2179/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente com a alteração referenciada e que a seguir se transcreve:**

“A consulta aos números que documentam o apoio do Estado às empresas públicas de transportes nas cidades de Lisboa e Porto demonstra, de forma inequívoca, a manutenção de uma situação de total injustiça em relação aos municípios que têm a seu cargo transportes públicos.

Tal situação não é nova e tem vindo a ser realçada, ao longo do tempo, ao Ministério da tutela.

A ausência de resposta de todos os Governos tem sido a nota dominante.

Muito recentemente até empresas privadas, na Área Metropolitana de Lisboa, tiveram direito a receber 9,1 milhões de euros como subsídio compensatório para os passes sociais combinados relativos aos segundo semestre de 2005 e primeiro semestre de 2006.

Em período particularmente difícil, durante o qual os aumentos dos combustíveis têm sido constantes, não é possível continuar a aguentar uma tão funda discriminação e tão absurdo esquecimento.

Tal procedimento, para além de injusto, é causador de profundíssimas distorções fazendo com que os cidadãos de Coimbra, por exemplo, paguem com os seus impostos as compensações praticadas em Lisboa e no Porto.

Assim sendo, resulta imperioso que a prática até aqui seguida seja mudada. E, das duas uma, ou o Estado se abstém de atribuir indemnizações compensatórias às empresas escolhidas ou as continua a atribuir com perfeita equidade.

Em tempo de votação do Orçamento do Estado para 2007, entendemos oportuno solicitar a especial atenção do Senhor Primeiro Ministro e dos Grupos Parlamentares para esta problemática.

Neste sentido, propomos à Câmara que seja enviada esta tomada de posição e a documentação anexa.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

De seguida o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2180/2006 (06/11/2006):

• **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro que a seguir se transcreve:**

“Na sequência da solicitação enviada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e tendo em conta os dados por estes apresentados e a ausência de resposta dos sucessivos Governos às inúmeras diligências feitas ao longo dos anos para pôr fim à iníqua discriminação de Coimbra quanto ao financiamento estatal da sua rede de transportes públicos, A Câmara Municipal de Coimbra, reunida em 6 de Novembro de 2006, decide:

1. A realização de uma campanha de sensibilização da população, a começar de imediato e a realizar até Janeiro de 2007, através designadamente da afixação de dísticos nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e da distribuição de informação escrita a todos os cidadãos.
2. O envio a todas as instituições, entidades e associações de Coimbra de um apelo para que se envolvam nessa campanha de sensibilização e para que façam chegar ao Governo as suas tomadas de posição.
3. A marcação de um dia de luta “Pelos Transportes Públicos/Contra a Discriminação”, em princípio na terceira semana de Janeiro, a articular com os Municípios de Aveiro, Barreiro, Braga, Bragança e Portalegre.”

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência e Fátima Carvalho e votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Fernanda Maçãs, Victor Baptista e Álvaro Seco.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Pina Prata**:

“Votei contra porque não posso votar uma situação de proposta que não foi distribuída. De qualquer maneira votaria contra”.

Justificação de voto do Sr. **Presidente**:

“Do meu ponto de vista o que interessa é o chamar a atenção com toda a veemência que seja possível em relação a esta situação e acho que as pessoas todas têm obrigação de conhecer esta situação, senão o juízo que fazem sobre os transportes colectivos de Coimbra é errado”

Justificação de voto do Sr. Vereador **Victor Baptista**:

“Só me surpreende como é que ao fim de cinco anos de ser Presidente da Câmara Municipal em que tem um Governo da sua maioria, um Governo durante três anos nada fez de propostas, nada assumiu de dinamização e de informação de opinião pública e agora vem com esse argumento devidamente conjugado, mais do que perceptível a forma de entendimento entre a maioria formada pelo PSD/CDS e o próprio PCP. Esta proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro não é inócua, não foi por acaso, Sr. Presidente. Ficar-lhe-ia bem que tivesse esse comportamento quando era Presidente no seu Governo. Os dinheiros públicos não são para gastar indevidamente e em publicidade gratuita porque as pessoas estão informadas. E a Câmara Municipal de Coimbra forneceu ou não autocarros para o dia da manifestação da CGTP ? Não se percebe, Sr. Presidente, como é que, tendo um comportamento de distanciamento que nada fez, na altura, de reivindicativo, relativamente ao seu Governo, acompanhe agora uma proposta desta natureza, que não é mais de folclore. A Câmara Municipal de Coimbra que hoje apresenta aqui aumentos de tarifários de água e a extinção da Ecovia, é a mesma Câmara Municipal que vai gastar milhares de contos em campanhas de

dinamização para informar o que toda a gente sabe há muitos anos, de que os transportes de Coimbra não têm apoio financeiro do Governo directamente.”

O Sr. **Presidente** respondeu que não está a aprovar milhares de contos para nada, a campanha poderá ser feita de uma forma muito poupada com os meios que possuem. Quanto à questão da cedência de autocarros para o dia da manifestação da CGTP, a resposta é negativa.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“As jornadas de luta são muito boas quando o PS está na oposição. São todas boas, quando se trata de criar alguma onda para surfar e atingir o poder. Quando o PS está no Governo são todas más. Isto é absolutamente inadmissível porque o que se trata verdadeiramente é juntar forças de Coimbra no verdadeiro sentido da palavra.”

Justificação de voto da Sr.ª Vereadora **Fátima Carvalho**:

“Eu abstive-me porque estou à espera da discussão sobre a Ecovia. Também gostaria de ver esta mesma campanha de sensibilização para a Ecovia e para a sua defesa na nossa Cidade e de outras alternativas de transportes.”

Neste momento o Sr. Presidente colocou à discussão o ponto XVI.2. da Ordem do Dia – **ECOVIA**:

XVI.2. Ecovia.

Na apresentação deste assunto o **Sr. Presidente** referiu que os elementos fornecidos são preocupantes e um dos mais significativos é o do resultado operacional por passageiro que só em 2006 é de -0,0529, nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sem o Serviço ECOVIA. Nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o resultado por passageiro em 2006 só no Serviço ECOVIA, com título vendido e com título utilizado, é de -1,215 e -2,0532. Em várias reportagens foi sublinhado um ponto que vem expresso nestes dois números. Isto porque a existência dos parques de estacionamento na periferia é mais atractiva e resulta mais para quem tem carro e o deixa lá, do que para quem tem carro e quer utilizar a Ecovia. Há o dobro das pessoas que, em lugar de circular na Ecovia, deixam só o carro no parque. Foi conseguido o objectivo de tentar afastar os carros do centro da Cidade, com uma alteração que foi sugerida pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro na ocasião em que foi discutido esse assunto. A proposta que fez na reunião de 23/10/2006 é completamente racional e por apresenta-a novamente. Se no futuro chegarem à conclusão que é possível melhorar um sistema que se chama Ecovia, poderão estudá-lo para o melhorar, mas não se pode é hipotecar o conjunto dos transportes colectivos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse não acompanhar a ideia da extinção Ecovia tal ela é apresentada. Em sua opinião faltam dois elementos fundamentais:

- 1.º - Fazer um inquérito junto dos actuais utilizadores da Ecovia. É indispensável saber qual a imagem que os utilizadores da Ecovia têm da rede geral dos transportes e não perder aquela fracção de utilizadores que poderão deixar de estacionar nos parques e que poderão passar a utilizar o automóvel privado.
- 2.º - há zonas do Concelho de estão mal servidas de transportes públicos e esse é um problema que exige muita firmeza de negociação e campanhas de sensibilização para a utilização do transporte público.

Pensa que falta uma proposta de ganhar passageiros noutras zonas do Concelho. Sempre foi da opinião de que os contratos de concessão devem ser subordinados a um kit mínimo de horários em que a população é servida não esquecendo os fins-de-semana. Mais do que uma lógica territorial, deveria existir a lógica de serviços mínimos de qualidade e quantidade de horários. Tem sido especialmente insistente na Margem Direita, desde a Estação Velha à Lamarosa por ter grandes dormitórios longe da Cidade.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que fica com a sensação de que a preocupação é liquidar tudo o que é gestão do Partido Socialista. A questão da Ecovia tem de ser vista no quadro mais global. Para se eliminar os carros do centro da Cidade e se ter uma lógica harmoniosa de funcionamento dos transportes é preciso evitar que os carros venham para o centro e para isso é necessário que hajam soluções alternativas de transporte rápido. Ora, em vez de se equacionar e repensar formas de funcionamento, avança-se para a liquidação total da Ecovia. Há um prejuízo ao longo destes anos que dá um prejuízo em média +65 mil contos/ano. Isto é um custo que o Município assume com o funcionamento da Ecovia. Mas bastará um pequeno esforço de reestruturação e de canalizar pessoas para a sua utilização para que os proveitos possam eventualmente subir significativamente. O custo da Ecovia é mais barato por Km do que o custo dos transportes tradicionais. O que não tem compensação é na receita, porque não há uma política de promoção da Ecovia e não existem parques de estacionamento em que se possa captar o passageiro para o fazer deslocar. Os números apresentados reforçam a ideia de que o custo é mais barato, é preciso é sensibilizar as pessoas para a utilização da Ecovia.

Quanto à estrutura de custos, não entende como é que os subcontratos e vigilância têm um montante tão elevado. Julga que a Administração do Conselho dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra deveria ainda fornecer um quadro destes custos para poderem verificar quais as diferenças e qual é o sistema.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que os dados apresentados têm uma total transparência e o que foi apresentado refere-se aos custos de imputação directa, uma vez que os demais custos subsistirão mesmo com extinção dos serviços de Ecovia. No seu entender esta situação é que é honesta, porque se fosse feita uma imputação estaria a ser criada a ilusão de que esses custos irão ser reduzidos e não irão ser. Por fim, disse que a questão que está a ser analisada não é o custo da unidade, mas sim a sua relação com os proveitos que gera, isto é, o défice de exploração.

O Sr. Vereador **Pina Prata** referiu que, numa perspectiva de gestão definida desde 1997, existe má gestão nos períodos de 1997 a 2002 e de 2002 até a esta altura. Disse ainda que os dados são muito preocupantes, a gestão que tem vindo a ser realizada é ruínoza. Dos elementos disponíveis, ou se termina com este “cancro” que tem vindo a ser adiado, ou efectivamente se arranjam políticas activas, porque os custos todos os dias são somados. Este serviço é um exemplo concreto de inoperância de gestão pública, de gastar mal o dinheiro dos contribuintes, de não existirem receitas. O serviço Ecovia tem de ser reformatado de forma a que seja criado um cartão Ecovia e haja melhoria de algumas carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Sr. **Presidente** referiu que o serviço Ecovia já deveria ter sido extinto há muito tempo. O problema é que se tinha uma moratória que se devia aos fundos comunitários que em relação a determinado período não se pôde fazer. Tentaram-se fazer alterações aos serviços que deveriam funcionar, mas não se conseguiu controlar o que está a jusante da oferta, que é o estacionamento. Existiram diligências junto da Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra para que o parque de estacionamento fosse a pagar. Foram alterados percursos, foram procuradas formas para rentabilizar, mas o que acontece é que o universo dos atingidos em relação aos destinos, os que são mais óbvios em relação à cidade, não excede estes números. Não é possível manter este serviço, porque seja qual for a sua origem ele é irracional do ponto de vista económico. Relativamente ao que foi referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro tem sido política dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra acordos de substituição em relação a áreas de concessão que se mostrem mais vantajosas para os utentes, chegando a acordo com os concessionários.

O Sr. **Vice-Presidente** em relação à intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista, explicou que o Parque da Praça Heróis do Ultramar continua a funcionar aumentando mesmo o número de lugares, sendo 500 os lugares de estacionamento naquele espaço. Foram criados parques no Vale das Flores, nas Lages (que foi desactivado porque não era utilizado) e na Estação de Coimbra B que tem um protocolo com a Refer. Quando se comparam os números do Serviço Ecovia com serviço sem Ecovia o custo por passageiro passa de 0,52 para 1,97, ou seja, o serviço Ecovia por passageiro ultrapassa 4 vezes o custo do restante transporte.

A Sra. Vereadora **Fátima Carvalho** referiu que esta questão é comparável com o que se passa nas empresas do Concelho e só aquando do encerramento se conhece o que vai no seu interior. Disse ainda que existem saídas e é preciso uma acção preventiva e encontrar os caminhos para elas. A autarquia não prestou um bom trabalho com os dinheiros comunitários e é importante reflectir sobre esta situação. O espírito de Ecovia deveria e ainda deve ser um caminho para se encontrar alternativas para esta cidade, e que passa também por problemas ambientais. Deveria existir uma proposta que mostrasse outros caminhos e não apenas o encerramento deste sistema de transporte. Nesta perspectiva o “pantufinhas” daqui a algum tempo poderá sofrer do mesmo problema. Tem-se consciência que as pessoas gostam de levar o carro até à porta e não é o Metro que vai resolver este problema porque depois irá andar vazio. É responsabilidade desta Câmara Municipal criar condições para que as pessoas andem de transporte colectivo. Por isso, propôs que a Câmara Municipal fizesse um referendo à população, até porque recebeu várias cartas de municípios que estão muito preocupados com o encerramento do Ecovia porque assim está a promover-se a circulação de carros.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** referiu que tem estado a assistir a uma discussão sobre números, recusando discutir o assunto apenas nessa perspectiva. O Sr. Provedor do Ambiente escreveu que a eliminação do Ecovia significa um retrocesso em relação à promoção da qualidade de vida e muito especialmente a saúde dos cidadãos. É um pouco paradoxal que o Sr. Presidente, afirmando-se tão amigo do ambiente e tenha lutas tão fortes em relação à co-inceneração, não tenha a mesma perspectiva em relação à Ecovia. Também no artigo do Prof. Álvaro Seco é referido que era preciso que a Câmara Municipal tivesse coragem para actuar decisivamente de acordo com os princípios que garantam a efectividade deste sistema de transportes.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que se existisse, antes, ao longo dos anos, uma apreciação correcta do problema não se estaria hoje a discutir este tema. Disse ainda que o Parque das Lages estava condenado à partida a não ter sucesso, porque as pessoas acedem a Coimbra sem dificuldade, tal como acontece à zona do Choupalinho, à Avenida

da Guarda Inglesa, à Universidade as Hospitais da Universidade de Coimbra. É preciso definir uma política de estacionamento para a cidade, que é fundamental também para os transportes colectivos no seu todo. É importante retirar automóveis do centro da cidade, condicionar o estacionamento, aumentar a velocidade comercial dos transportes colectivos. A expansão para sul não é uma proposta nova. Existe o constrangimento viário que é fácil de ultrapassar, na Estação Velha e na Casa do Sal, que só por si vinha beneficiar os actuais transportes colectivos. Portanto, a proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro deve ser equacionada também, mas não só numa perspectiva de expansão dos transportes e também para melhoria dos acessos a Coimbra.

O Sr. Vereador **Victor Batista** referiu que o custo por passageiro transportado entre o Ecovia e o Sistema tradicional é 4 vezes superior, bem como a receita que também é 3 vezes superior. Portanto o princípio económico é maximizar receitas e minimizar custos. Na maximização de receitas o proveito do Ecovia é 3 vezes superior ao proveito conseguido pelo sistema tradicional. Na minimização de custos eles são elevados devido aos custos fixos porque não estão diluídos o número de passageiros que utilizam o sistema. A Administração deve promover a utilização do sistema porque o custo por Km é menor que o custo tradicional. No princípio de racionalidade económica este sistema é melhor que o tradicional e, não está a ser utilizado porque não está a ser promovido nem ponderado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que em matéria de transportes são necessárias discussões muito sérias, não pressionadas pela extinção de um serviço, mas que tenham em conta os estudos de mobilidade. Recordou que o estacionamento no Bota Abaixo, na Praça da República e no Largo da Universidade foi sempre defendido para servir determinado tipo de interesses, mas sempre a convidar os automóveis a vir para o centro. Gostaria que a medida que está proposta fosse acompanhada pela proposta que apresentou.

O Sr. Vereador **Pina Prata** sugeriu a criação de uma cartão específico Ecovia que sirva também para os serviços colectivos. Um das questões é a acessibilidade ao Centro Histórico e este cartão permite resolver muitas situações de transporte.

O Sr. **Presidente** terminou pedindo ao Sr. Vice-Presidente que reunisse a Comissão de Mobilidade e que apreciasse as alterações de carreiras, nomeadamente a carreira 1 e 3, sendo uma proposta subsequente a esta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2181/2006(06/11/2006):

• **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente na reunião de 23/10/2006, com as respectivas alterações e que a seguir se transcreve:**

“Tendo vindo a acompanhar com a maior preocupação os resultados do serviço ECOVIA, fazendo-me eco das preocupações da cidade que compreende mal a fraquíssima adesão por parte dos nosso concidadãos a tal serviço.

Do mesmo modo, tenho vindo a constatar como é cada vez mais difícil manter o equilíbrio da exploração de um serviço público de transportes urbanos que não beneficie da sorte quem em Lisboa e Porto lhe é concedida de ser realizado por empresas públicas e de ver cobertos os défices com subvenções do Estado.

Uma e outra questão exigem uma redobrada atenção.

Ao longo do tempo tenho vindo a insistir com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados na execução de soluções capazes de minorar os prejuízos e aumentar os resultados. O serviço ECOVIA, já diminuído na sua cadência, com soluções melhor estudadas, do ponto de vista técnico, tem continuado a apresentar resultados profundamente negativos.

Junto anexo um mapa esclarecedor que oferece a perspectiva do acontecido desde 2000.

Constata-se, hoje, que o prejuízo anual anda à volta de trezentos mil euros (até Setembro) no corrente ano.

Entendo que não pode nem deve manter-se esta situação.

A proposta que gostaria de ver aprovada e de enviar ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, consiste em por fim a este serviço nos moldes em que o mesmo é praticado.

Em sua substituição apresentaria as seguintes propostas:

1. Os protocolos de utilização existentes são praticados nas carreiras normais existentes;
2. O parque da Estação Velha passa a funcionar como parque gratuito;
3. Seria criado um novo título de transporte no valor de dois euros que permite, aos utentes dos parques, duas viagens nos transportes colectivos que pode ser denominado Título Ecovia;
4. Os SMTUC reformulam as carreiras 1 e 3 para diariamente seguirem o trajecto que aos sábados actualmente realizam e procede às alterações das carreiras necessárias de modo a oferecer passagem nos parques de estacionamento dedicado à Ecovia;
5. Os mini autocarros da ECOVIA passam a ser utilizados em percursos nocturnos de carreiras com menor número de passageiros transportados.

Tais alterações deverão ocorrer a partir de Janeiro do próximo ano.”

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata., votaram contra o Sr. Vereador Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**:

“Abstenho-me nesta votação porque entendo que, se é verdade que o sistema fechado Ecovia é insustentável na situação em que se encontra, a sua extinção ou reconversão deveriam ser acompanhadas de duas propostas de medidas, a saber:

- A criação de alternativas claras e atractivas para os actuais utentes.
- A renegociação dos contratos de concessão de operadores a Norte, Sul e Poente, por forma a que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aí possam operar nos percursos e/ou horários em que as populações são actualmente mal servidas.”

Declaração de Voto dos Srs. **Vereadores do Partido Socialista**:

“Os vereadores do PS votam contra por se tratar de decisão eminentemente política de eliminação pura e simples de um sistema de transporte gizado pelo PS. Foi, aliás, manifesta a teimosia em se propor a eliminação da ECOVIA apesar da insistência dos subscritores na apresentação de alternativas que passassem pela dinamização e reforma do modelo.

Durante a discussão ficou claro que todos concordam com os princípios que nortearam a criação e a implementação da ECOVIA, assentes num modelo de mobilidade moderno e amigo do ambiente e qualidade de vida das populações.

Ficou também claro que o sistema em si é bom só que não tem sido bem gerido pelos SMTUC e a Câmara Municipal, porque não integrado numa política moderna global de transporte e de estacionamento, que favoreça o transporte público.

Nesta sequência, discordamos sobretudo pelo facto de a preocupação subjacente à proposta em discussão não assentar em soluções alternativas à actual política de transporte, que tenha em conta a necessidade de protecção do ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

Estranha-se, aliás, que a Câmara Municipal tão acérrima defensora do ambiente no que concerne à contestação da co-incineração reduza a ECOVIA a uma questão de números, sem se preocupar com os reflexos do aumento de CO2 na saúde das pessoas e no ambiente em geral.

Finalmente, analisada a proposta votada verifica-se se mantêm, no essencial, os aspectos característicos do sistema actual, a saber: a ideia dos parques de estacionamento e a manutenção de um título de transporte para os utentes dos parques com direito a duas viagens.

Isto é, esta solução traduz-se numa reformulação grosseira, num autêntico arremedo do anterior modelo que nada acrescenta em termos de política coerente de transportes e de mobilidade.”

Neste momento, e por serem dezassete horas, o Sr. Presidente deu início ao ponto **XIX – Período de Intervenção Aberto ao Público**:

1. Maria do Carmo Guardado Martins – Estrada de Coselhas.

A munícipe explicou que a sua vinda à reunião da Câmara Municipal se deve ao facto de viver numa moradia geminada na Estada de Coselhas, 36-42 que foi construída por Manuel Martins e António Lopes Silva. Passados 30 anos, o filho que herdou a parte esquerda da moradia, construiu por cima de uma lage do 1º andar uma esplanada, uma piscina e assadores, local onde se reúne muita gente fazendo imenso barulho, alugando mesmo aquele espaço. Para isso retirou as varandas da frente e colocou muros em toda à volta. As janelas das casas distam umas das outras 60 cm o que pode dar uma ideia do desassossego com os ajuntamentos naquele espaço. Vem por isso pedir que sejam recolocadas as varandas na moradia.

O Sr. **Presidente** explicou que existem prazos a cumprir em função do Código do Procedimento Administrativo. Existe uma notificação a Maria da Conceição Martins Pereira para proceder à demolição da obra efectuada, que consiste ampliação de 1º andar, cozinha e construção e edificação de logradouro e repor a obra de acordo com o projecto aprovado em 09/11/1992, no prazo de 45 dias; uma notificação ao requerente, Sr. António João Lopes da Silva, para proceder à demolição da obra efectuada que consiste na construção de muros de vedação ao nível do terraço do 2º andar e repor a obra de acordo com o projecto aprovado. Em caso de incumprimento a Câmara Municipal poderá proceder à demolição das obras a expensas do munícipe.

2. Luís Manuel Pereira Cabral – Rua dos Leitões – Carvalhais.

O munícipe referiu que as cheias de 23 para 24 de Outubro apanharam desprevenidos os moradores da Rua dos Leitões. As cheias foram provocadas pelo facilitismo da Câmara Municipal na aprovação do licenciamento de moradias, cujo

aterro aumentou o caudal da água que ficou sem qualquer tipo de escoamento. O assunto carece de uma resolução muito urgente porque se avizinha muita chuva e é impossível viver nestas condições. Os moradores tiveram imensos prejuízos e não aceitam que a Câmara Municipal fique na expectativa que se façam estudos técnicos, pois um dos moradores já o fez e apresentou-o às “Águas de Coimbra”.

O Sr. **Presidente** afirmou tratar-se de uma situação entre muitas que existem no Concelho. Isto acontece devido à má implantação de edifícios, impermeabilização dos solos e consequentes desvios dos cursos de água e a construção de anexos nas linhas de água. No local referenciado têm de ser vistas as consequências possíveis da intervenção na estrada que também têm de ser equacionadas.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que teve oportunidade de ir ao local, tendo verificado que o licenciamento da última construção se reporta ao ano de 2001. A linha de água neste momento não existe e vai ter de ser refeita, não existindo grandes alternativas. Existe a necessidade muito forte de articulação do Instituto de Estradas de Portugal e a Câmara Municipal.

O Sr. Vice-Presidente pediu ao Eng.º Carlos Rodrigues para que desse mais esclarecimentos sobre a situação, tendo o técnico explicado que a resolução do problema não é possível sem afectar os anexos que estão construídos na linha de água. Foram feitas algumas contas e o colector que existe tem manilhas com 80 cm de diâmetro, o que não é suficiente quando a chuva é mais intensa. A solução passa por colocação de manilhas maiores e a uma cota superior, porque as existentes, estão muito fundas e abaixo do nível da obra no IC2.

Por fim, o Sr. **Presidente** convocou uma reunião com o Eng.º Carlos Rodrigues e as pessoas presentes.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Outubro de 2006.

Deliberação nº 2182/2006 (06/11/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 23 de Outubro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Luís Providência não participou na votação da Acta em virtude de não ter estado presente na reunião anterior.

I.2. Pedido de Suspensão de Mandato.

O Sr. Luís Vilar solicitou novo pedido de suspensão de mandato de Vereador eleito nas listas do Partido Socialista, a partir do dia 31 de Outubro de 2006 e por um período de seis meses.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2183/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a renovação do pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador Luís Vilar, a partir do dia 31 de Outubro e por um período de seis meses, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 3 de Novembro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.876.499,57 € (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.660.428,33 € (seis milhões seiscentos

e sessenta mil quatrocentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.216.071,24 €(dois milhões duzentos e dezasseis mil setenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberação nº 2184/2006 (06/11/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.

Atendendo a que em 28.02.2007. terminam os vários contratos de vigilância e segurança de instalações municipais, importa desencadear o necessário procedimento adjudicatório para novo contrato abrangendo todos os espaços envolvidos, o qual dará lugar a despesas plurianuais, sendo a estimativa anual de 175.000 € acrescida de IVA.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que se estava na presença de um conjunto disperso de edifícios, de serviços, com situações individualizadas para a segurança e vigilância. Procurou-se fazer um levantamento o mais exaustivo possível das condições em que essa vigilância era prestada, bem como uma solução que permitisse uma integração em escala, com economia de meios muito relevantes. O objectivo da proposta apresentada é uma poupança de meio milhão de euros por ano.

Assim, e nos termos da informação nº 16888/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 18/10/2006 e parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, de 20/10/2006, o Executivo deliberou, de acordo com o disposto no artigo 18º, nº 1, alínea b) do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho e artigo 4º, nº 1 alínea q, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deliberação nº 2185/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar os documentos bases (Programa de Concurso e Caderno de Encargos) do concurso público para contratação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais;**
- **Aprovar a constituição do Júri do concurso que será composto pelos seguintes elementos:**
 - Presidente do Júri:
 - Dr. Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças;
 - Membros Suplentes:
 - Dr. António Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. António Carvalho, Técnico Superior;
 - Membros Suplentes:
 - Dr. Veiga Simão, Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
 - Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro.
- **Delegar no Júri a competência para proceder à audiência prévia;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal para autorizar a abertura de concurso público com vista à contratação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, ao abrigo do disposto no artigo 22º, nºs 1 e 6 do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico (2007 a 2010) de € 175.000,00 € acrescido de Iva e das correspondentes actualizações de preço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III. ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1 Projecto “Experimental e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1.º Ciclo” – Aprovação de co-financiamento pelo Programa Ciência Inovação 2010/Eixo Prioritário V.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 17679/2006, de 25/10/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que deu conhecimento que foi aprovada a candidatura “Experimental e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1º Ciclo”, no âmbito da medida V.6 – Promoção e Divulgação Científica e Tecnológica do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, pela Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e do respectivo Contrato de Participação Financeira devidamente assinado pelos seus representantes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2186/2006 (06/11/2006):

- Tomado conhecimento.

III.2. Candidatura do Projecto “Equipamento Cénico do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo” ao Programa Operacional da Cultura (POC).

Na sequência do despacho da Exmª. Srª. Ministra da Cultura, de 26 de Junho de 2006, foi homologada a abertura do Programa Operacional da Cultura (POC) para apresentação de candidaturas e posterior publicação do Convite Público da Gestora da Intervenção Operacional da Cultura, de 20/07/2006, à apresentação de candidaturas e cujo prazo terminou no passado dia 30 de Outubro de 2006, tendo o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano em colaboração com o Gabinete para o Centro Histórico preparado a candidatura do projecto “Equipamento Cénico do teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 17550, de 24/10/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2187/2006 (06/11/2006):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 26/10/2006, que aprovou o processo de candidatura do projecto “Equipamento Cénico para o Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo” ao POC, com o investimento total de 1.006.536,96 €, investimento elegível de 1.005.090,35 € e a comparticipação FEDER prevista de 753.817,17 € (75%) – realizada e a realizar entre o período de Novembro de 2003 e Dezembro de 2007.

III.3. Candidatura do Projecto “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Futura Casa da Escrita” ao Programa Operacional da Cultura (POC).

Na sequência do despacho da Exmª. Srª. Ministra da Cultura, de 26 de Junho de 2006, foi homologada a abertura do Programa Operacional da Cultura (POC) para apresentação de candidaturas e posterior publicação do Convite Público da Gestora da Intervenção Operacional da Cultura, em 20/07/2006, tendo o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano em colaboração com o Gabinete para o Centro Histórico preparado a candidatura do projecto “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Futura Casa da Escrita”.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 18029, de 27/10/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2188/2006 (06/11/2006):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 26/10/2006, que aprovou o processo de candidatura do projecto “Reabilitação da Casa do Arco para instalação da futura Casa da Escrita” ao POC, com o investimento total de 928.992,50 € investimento elegível de 928.471,56 € e a comparticipação FEDER prevista de 696.353,69 € (75%) – realizada e a realizar entre o período de Julho de 2003 e Dezembro de 2008.

III.4. 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 13.ª Alteração ao Orçamento para 2006.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 18483, de 25/10/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2189/2006 (06/11/2006):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 25/10/2006 exarado sobre a informação nº 17652, de 24/10/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 13ª Alteração ao Orçamento para 2006 no valor total de 448.101,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 421.601,00 € em reforços e 436.601,00€ em anulações de despesas correntes e 26.500,00€ em reforços e 11.500,00 € em anulações de despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

IV. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Campanha “Reflorestar Coimbra”.

A FLOPEN, enquanto Associação de Produtores Florestais, apresentou uma proposta junto do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal com vista a desenvolverem uma acção denominada “Reflorestar Coimbra”, envolvendo, também, os respectivos proprietários.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno saudou esta iniciativa por se tratar de um trabalho de grande capacidade.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 300/2006, de 19/10/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2190/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a Campanha denominada “Reflorestar Coimbra”, a levar a efeito entre a Câmara Municipal de Coimbra, a FLOPEN e os proprietários, dado o grande interesse que esta campanha tem para a gestão sustentável dos espaços florestais, para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para a prevenção de riscos de incêndios florestais e outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. APOIO JURIDICO

V.1. Processo de Inquérito n.º 2/2006.

Este assunto foi tratado no final da reunião.

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria – Cálculo da Nota da Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 16474/2006, de 13/10/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Director do mesmo Gabinete, de 23/10/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2192/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a revisão de preços da Empreitada “Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria”, no valor de 39,50 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Junta de Freguesia de Antanhol – Protocolo de Delegação de Competências – Alteração.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 17115, de 19/10/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2193/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Antanhol, no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais e que abaixo se discriminam:**
- | | |
|---|--------------------|
| Anular as acções: | |
| - Entradas na Freguesia | 12.740,00 € |
| - Novos Sanitários na sede da Junta de Freguesia | 10.648,00 € |
| Total das anulações | 23.388,00 € |
| Nova acção: | |
| - Beneficiação da escola do ensino básico de Antanhol | 23.388,00 € |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Listagem da Descrição Pormenorizada do Estado de Conservação dos Imóveis situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – Inclusão de Novos Elementos de Prédios Devolutos.

Na sequência da Listagem da Descrição Pormenorizada do Estado de Conservação dos Imóveis Situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra, efectuou-se nova deslocação a essa área com a finalidade de apurar da existência de outros imóveis possivelmente devolutos.

Assim, e nos termos da informação nº 1052/2006, de 23/10/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2194/2006 (06/11/2006):

- **Integrar os prédios abaixo indicados na listagem aprovada pela Deliberação da Câmara nº 1992/2006, de 18/09/2006, a enviar às empresas de telecomunicações, de fornecimento de água, gás e electricidade, a fim de comprovar o estado devoluto:**
 - Rua da Matemática, nº 3-5;
 - Rua da Matemática, nº 15-19;
 - Rua da Matemática, nº 27-33;
 - Rua do Loureiro, nº 43.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A – Obras de Edificação de Reconstrução e Alteração de Imóvel – Rua da Matemática n.º 21, 23 e 25.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1054/2006, de 24/10/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2195/2006 (06/11/2006):

- **Deferir o projecto de arquitectura, de acordo com o artigo 23º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, condicionado ao ponto 7 e 9 da informação referenciada e ao cumprimento do teor vinculativo do parecer do IPPAR;**
- **Autorizar a isenção dos lugares de estacionamento, nos termos do ponto 8 da referida informação, nº 2 do artigo 37º do Plano Director Municipal e alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;**
- **Notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades previstos na legislação em vigor (Portaria nº 1110/01, de 19/09) e os elementos solicitados na informação 1054/2006 do Gabinete para o Centro Histórico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 21 a 25.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** aproveitou a oportunidade para alertar para o facto da casa das cruces estar completamente bloqueada e quase tudo por obras particulares. Disse ainda que as obras e as licenças demoram e a Casa das Cruzes em vez de ser para situações de emergência é para acolher inquilinos de obras particulares.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1040/2006, de 23/10/2006 do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2196/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a celebrar do Contrato-Promessa de Permuta de Bem Presente por Bem Futuro a realizar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 21 a 25;**
- **Proceder á elaboração do processo para abertura de concurso público, de acordo com a alínea a) do ponto 2, do artigo 48º, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei nº 163/99, de 14 de Setembro, para a execução da obra de reconstrução do imóvel em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1 Publicidade/Afixação de Placas Identificativas de Profissões Liberais.

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente emitiu, em 31/10/2006, o seguinte despacho, sobre a informação nº 16708, de 17/08/2006, da Comissão de Publicidade:

“Concordo na generalidade e considero oportuno que a Câmara Municipal de Coimbra adopte os procedimentos propostos, nomeadamente na alínea a) do nº 6 e no nº 7.

Para satisfação do proposto nas alíneas b) e c), solicita-se à Comissão de Publicidade a elaboração de propostas a incluir na revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que estabeleçam a dimensão, características e materiais a garantir com respeito pelas especificidades próprias de áreas como o Centro Histórico, já que só assim se pode garantir o equilíbrio urbano e necessário.

Deve ficar, ainda, expressa a obrigação de remoção das placas, logo que cesse a actividade.

Posteriormente deverá ser dado conhecimento às ordens e associações próprias.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2197/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar as propostas apresentadas pela Comissão de Publicidade, que abaixo se discriminam, nos termos e com as condicionantes expressas no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito:**
 - Considerar a afixação de tabuletas ou placas que se limitam à mera indicação do nome, local, horas de expediente e serviços prestados por profissionais liberais, não constitui actividade publicitária, não estando abrangida pelos regulamentos municipais de publicidade e ao pagamento das taxas neles fixadas;
 - Sujeitar a referida afixação de tabuletas ao regime de comunicação prévia, prevista nos artigos 34º a 36º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Decreto Lei 555/99, de 16/12, para controle e salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental;
 - Plasmar as regras de afixação das placas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Coimbra.
 - Divulgar este procedimento junto dos Serviços de Fiscalização Geral e do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Departamento que tem a competência para tratar e fiscalizar os pedidos de comunicação prévia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - PLANEAMENTO

IX.1. Ligação da Rua Virgílio Correia à Circular Interna – Ante-Projecto.

Este assunto foi objecto do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 02/11/2006, exarado sobre a informação nº 18391/2006, de 31/10/2006, e que abaixo se transcreve:

“A proposta e projecto desta via antecipa uma clara conclusão dos circuitos de mobilidade no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, que se considera essencial para a melhoria da circulação em Celas e na Av. Calouste Gulbenkian..

O estudo apresentado contempla, ainda, a definição das bases de ocupação e desenvolvimento urbanístico da área envolvente, garantindo a existência/criação de um “Parque Urbano Verde e Enquadrado” e que deverá permitir a criação de condições para a atribuição da capacidade construtiva, de acordo com o Plano Director Municipal.

Prevê-se, por fim, a criação de uma área de equipamento inserida na zona verde e ciclovia, para além da melhoria das acessibilidades ao Rego do Bonfim e Olival de S. Domingos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2198/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o ante-projecto da ligação da Rua Virgílio Correia à Circular Interna, nos termos e com as condições expressos no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Plano de Urbanização de Lordemão.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse tratar-se de uma infra-estrutura importante que liga a zona do Parque Empresarial de Eiras até à Circular Externa, tendo solicitado que fosse anexado aos diferentes artigos referenciados as reflexões que teve oportunidade de fazer, na sequência do acompanhamento do processo do anel da Pedrulha e que a seguir se transcrevem:

“Art. 21 – Áreas verdes enquadramento

1... Vocacionadas para recreio e lazer, para criação de corredores verdes entre as edificações ou para enquadramento paisagístico de escala superior

2...Derrube indiscriminado de árvores, a menos que seja aconselhável do ponto de vista paisagístico a substituição por novas áreas ajardinadas harmonizadas com os projectos de loteamento.

(...)

7. As zonas verdes das encostas poderão ser subdivididas, em várias faixas acompanhando as linhas de fecho e cabeceira e curvas de nível, localizadas entre faixas destinadas à edificação.

Artigo 22º

3. -Poderá sofrer correcções...

..., nomeadamente na via de ligação a Vale de Figueiras, sendo deslocada para Norte na base da encosta, deixando a área de vale livre, para constituir mais uma área verde de enquadramento, e permitindo a localização da área de equipamento proposta no topo do vale.

5 - ..., poderão sofrer correcções por forma a adaptar-se a correcção referida no ponto 3 e nas adaptações necessárias aos projectos de loteamento, sendo corrigida a via 7 que passará a constituir o prolongamento da Rua da Escola em ligação à futura Via 6.

8 – As vias a criar para acesso à edificação nova serão definidas em cada projecto de loteamento.

Artº 24

... Atendendo ao Protocolo acordado anteriormente com parte dos proprietários/promotores e aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, resultado do índice médio não poderá ser inferior aos compromissos já assumidos.

Artº 27

1- ... que o Município define ao longo do tempo, tendo em atenção a dimensão relevante das parcelas das paredes e seu contributo decisivo para o processo de desenvolvimento do território e as orientações do Plano, nomeadamente a execução do Anel da Pedrulha – Ramo Este e ligação a Vale de Figueiras, devem ser delimitadas,...

Apontamento para indicar onde for mais oportuno

- O plano poderá e deverá indicar as adaptações e correcções necessárias à compatibilização com as operações de loteamento, que pela sua localização e dimensão se tornem fundamentais para a execução do Anel da Pedrulha – Ramos Este e ligação a Vale de Figueiras, nomeadamente no que diz respeito ao zonamento e estrutura viária, salvaguardando a exequibilidade do próprio Plano.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** não concorda com uma dimensão de 2 700 fogos para 7 500 pessoas. Tem fortíssimas reservas quanto a algumas cláusulas do regulamento, nomeadamente a cláusula 28ª, nº2. O Plano Director Municipal só para projectos de grande qualidade arquitectónica ou urbanística é que reconhece a possibilidade de majoração de 20%. Estando totalmente em desacordo, acha preferível que a Câmara Municipal construa as vias que considera fundamentais, mesmo que implique a aplicação de recursos municipais, do que se comprometa a compensar os que as constroem com densidades de ocupação que a curto prazo penalizam a própria cidade.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** chamou a atenção para a preocupação que deve haver com as áreas de construção porque a eventual movimentação de terras e ocupação de linhas de água, poder, no futuro, trazer graves problemas com inundações e cheias.

O Sr.**Vice-Presidente** disse que a questão do Anel da Pedrulha já foi discutida e existe uma deliberação de Câmara Municipal a contemplar esta solução. Foram utilizados os índices médios de 0,42 e 0,21 quando normalmente no Plano Director Municipal de Coimbra é 0,45 e 0,25 e a versão apresentada já foi avaliada pela CEDOUA. Tem de se garantir que esta zona se desenvolve em paralelo com anel da Pedrulha e de forma trabalhada e ordenada. Neste momento está a ser lançado o processo de consulta às entidades, sendo que há questões que podem vir a ser melhoradas durante a consulta. Ficam um conjunto de áreas verdes importantes a integrar até à Ribeira de Coselhas. Também são garantidas as infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento a esta zona que não estava assegurado.

Assim, e com base na informação nº 133/06, de 02/11/2006, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2199/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o Projecto do Plano de Urbanização de Lordemão na sua 1ª Versão, para ser iniciada a fase de consulta às entidades, nos termos da legislação em vigor;**
- **Enviar um exemplar do presente projecto à CCDR-C, para conhecimento e no âmbito do processo de acompanhamento da elaboração do mesmo e, ainda, tendo em conta a existência de medidas preventivas;**
- **Enviar às entidades competentes as reflexões apresentadas pelo Sr. Vereador Pina Prata.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vitor Baptista e Álvaro Seco, os votos contra dos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Fátima Carvalho e a abstenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda – Loteamento em Tirado – Cernache – Regt.º 27538/06.

O promotor do presente loteamento veio solicitar a reanálise dos valores das taxas urbanísticas fixadas na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 11/10/2004, para efeitos de levantamento do Alvará de Licença referente à operação de Loteamento, invocando que não foram consideradas a execução de algumas infraestruturas em área exterior à propriedade em apreço.

Face ao exposto e após análise da informação nº 1953, de 2/11/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 02/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2200/2006 (06/11/2006):

- **Corrigir a taxa de licença de loteamento indicada na deliberação nº 5300/2004, de 11/10/2004, da Câmara Municipal de Coimbra, sendo a mesma reduzida no valor de 28.655,95 €, correspondente às obras de ampliação do Reservatório de Cernache, exigidas pela AC-EM, que ficaram a cargo do promotor, por se considerar que se trata de obras que revestem inequívoco interesse municipal e, por isso, se enquadram no disposto na alínea c), do nº 2, do artigo 9º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Óscar da Cunha Dias – Loteamento em Vendas da Bicha – Santa Clara – Regt.º 101695/2006.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que são propostas as cedências em numerário por não estar prevista nenhuma zona verde ou via principal. Questiona por isso se foi ou pode ser equacionado o que se introduziu no regulamento que é as cedências em espécie. Embora exista uma cláusula no regulamento municipal que prevê que possa haver cedências em fogos, os técnicos que fazem a gestão urbanística ainda não incorporaram esta modalidade no seu trabalho normal e continuam a propor apenas cedências em terreno ou em numerário. Já procurou sensibilizar a Câmara Municipal para ter disseminado no território do município habitação, para as dificuldades que existem em termos de realojamento. Entendeu por isso ser este momento para levantar a questão quando essa possibilidade real e que corresponde a uma necessidade do município não é equacionada.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que essa componente do regulamento pressupõe o acordo mútuo mas a Câmara Municipal não tem exigido. Disse ainda que um processo que já foi presente a Reunião de Câmara Municipal foi proposto essa hipótese, inclusive parte das taxas. Estes loteamentos são pequenos. Julga tratar-se de uma questão que se pode insistir com o serviços que tentem em alguns casos falar, sensibilizar os promotores, mas também se deveria verificar em que zonas faria mais sentido. Embora se tenha subido o valor do m2 para próximo do comercial prefere que haja cedências.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 27/10/2006, e informação nº 1581, de 25/09/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2201/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento que instrui os registos nºs. 101695/06, 502491/06 (à excepção das peças desenhadas nºs 20 e 26), nas seguintes condições:**
 - A cedência em falta, prevista na alínea 1b) do artigo 64º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, no valor de $0,70 \times 900 = 630$ m², deverá ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário;
 - As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as previstas no Regulamento Municipal em vigor, à data do licenciamento das respectivas obras de urbanização;
 - Ficará à responsabilidade do requerente a execução dos trabalhos que se mostrem necessários para infraestruturização da parte do arruamento confinante com os lotes;
 - O requerente deverá solicitar, no prazo de um ano, o licenciamento das obras de urbanização, devendo, para o efeito, apresentar os elementos indicados na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Alternativa – Construções Lda – Loteamento em Sezém – Regt.º 100231/2006.

Para este assunto e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 27/10/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2202/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização do referido Loteamento, nos termos e condições expressos na informação nº 1762, de 13/10/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e pareceres emitidos pelas entidades consultadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Belarmino Crisóstomo – Edifício Industrial/Serviços em Eiras – Regt.º 40196/2006.

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho sobre a informação nº 1832, de 27/10/06, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

“Concordo face ao informado e análise dos antecedentes do processo e tendo, ainda, em atenção o informado, bem como o disposto no artigo 60º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2203/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 40196/2006, ao abrigo das excepções previstas nos artigos 34º, nº 5 e artigo 61º, nº 5, alínea b), do Regulamento do Plano Director Municipal, e notificar o município no sentido de apresentar, no prazo de seis meses, os projectos das especialidades previstos no artigo 11º da Portaria nº 1110/2001, de 19 de Setembro, contemplando o previsto nas alíneas d), e) e f) do nº 4, do artigo 49º, do Regulamento do Plano Director Municipal;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Vigolarde – Engenharia e Construção, S.A – Rua General Humberto Delgado – Regt.º 101456/06.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1452, de 06/10/2006, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2204/2006 (06/11/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 30/10/2006, que deferiu o projecto de arquitectura com o registo nº 33954/06 e aprovou o projecto de arquitectura paisagista, com o registo nº 101456/06, conforme parecer da DEP/Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais,**

datado de 25/09/2006 e nas condições expressas na informação da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana referenciada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e a abstenção do Sr. Vereador Victor Baptista.

X.6. Pombal Parquetes – Comércio e Assentamento de Tacos, Lda – Loteamento em Cernache – Regt.º 501597/2006.

O processo em análise refere-se a uma operação de loteamento para uma parcela sobranete resultante de uma operação de destaque, existente em Chãs, freguesia de Cernache, com a área de 3330 m².

Assim, e uma vez que a operação em apreço dispensa a discussão pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1441, de 04/09/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 31/10/2006:

Deliberação nº 2205/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento, nos termos e com os fundamentos indicados na informação nº 1441/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, considerando-se aceitável a compensação em numerário (pela não cedência ao Município de parcelas de terreno destinadas a vias principais, equipamentos e espaços verdes de maior dimensão), por se tratar de loteamento dum terreno com apenas 3.330 m², que prevê a constituição de sete lotes destinados a moradias unifamiliares numa zona já infraestruturada e servida de alguns equipamentos, entendendo-se que o acréscimo ou sobrecarga de nas infraestruturas existentes não é significativo para a zona em questão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Américo Lopes Caleiras – Habitação Unifamiliar em Orelhudo – Cernache – Regt.º 103116/2006.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1803, de 24/10/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou, de acordo com o disposto na parte final da alínea b) do nº 3 do artigo 52º, do Regulamento do Plano Director Municipal:

Deliberação nº 2206/2006 (06/11/2006):

- **Emitir parecer favorável ao pedido constante do registo indicado em epígrafe, relativo a informação prévia de construção de edificação para moradia unifamiliar, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 52º do Regulamento do Plano Director Municipal;**
- **Informar o interessado que as condições e conteúdos do despacho de aprovação de emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia são vinculativos pelo prazo de um ano a contar da data de notificação do interessado e nos exactos termos da referida aprovação, segundo o disposto no artigo 17º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Informar, complementarmente, o requerente que o projecto de arquitectura a apresentar à Câmara Municipal, deverá ser instruído de acordo com o previsto no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Portaria nº 1110/2001, de 19 de Setembro, e conformar-se com a legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. João Fernando Correia Ferreira – S. João do Campo – Regt.º 01/2006/100636.

Relativamente a este assunto e com base no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 02/11/2006, e informação nº 3036, de 25/10/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2207/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a recepção provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos na informação referenciada e teor do auto da vistoria efectuada em 06/10/2006;**

- **Proceder à redução da garantia bancária nº 312250 do Banco Espírito Santo para 2.019,20 € com conhecimento à entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Espaço Urbano, Lda – Loteamento/ Alterações e Planta Cadastral – Proc.º 27/2006/479.

O presente processo diz respeito à anexação da planta cadastral no seguimento do deferimento do projecto de alterações ao Alvará de Loteamento nº 472/01, consubstanciado pela deliberação camarária nº 943/2006, de 29/03, tendo o Executivo deliberado, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 3/11/2006 e informação nº 1854 da mesma Divisão, de 02/11/2006:

Deliberação nº 2208/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a emissão de aditamento ao alvará de loteamento nº 472, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 7 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, referenciando as alterações das áreas dos lotes 3 e 4, e da área de cedência, conforme projecto de alterações aprovado por deliberação nº 943/2006;**
- **Notificar o promotor para, no prazo de 60 dias, apresentar o averbamento de 98 m2 para domínio público, do artigo matricial nº 2793, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1356/810602;**
- **Remeter o processo à Divisão de Gestão Urbanística Norte, para análise ao aditamento do projecto de arruamentos e arranjos exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Ponte sobre o Ribeiro de Vilela – Torre de Vilela – Inquérito Administrativo/Conta Final.

Nos termos do disposto nos artigos 220 a 222 do Dec.Lei 59/99, de 02 de Março, foi elaborada a conta final da empreitada “Ponte sobre o Ribeiro de Vilela – Torre de Vilela”, sobre a qual não foi deduzida qualquer reclamação, pelo que, nos termos da informação nº 18374, de 31/10/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2209/2006 (06/11/2006):

- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do artº 224º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a conta final de empreitada, que se elevou à quantia de 146.218,68 c/ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Prorrogação de Prazo.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 18345, de 31/10/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2210/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005)”, pelo período de 229 dias”, sem multas mas sem direito à revisão de preços, a partir de 30/04/2006 e até 15/12/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, com base na informação nº 18017/2006, de 27/10/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 31/10/2006:

Deliberação nº 2211/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a Recepção Provisória da obra “ Acesso ao Cemitério da Pedrulha” e proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo, nos termos dos artºs. 223º a 225º do Decreto Lei nº 55/99, de 2 de Março;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Ligação da Rua de Macau/Travessa da Fonte do Bispo – Conta Final.

Para este assunto e com base na informação nº 17598, de 24/10/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 31/10/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2212/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a conta final da empreitada de “ Ligação da Rua de Macau/Travessa da Fonte do Bispo”, pelo valor de 134.408,88 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Comissão de Festas da Nossa Senhora Conceição 2006 – Ardazubre e Lamarosa – Apoio.

Solicitou a esta Câmara Municipal a Comissão de Festas acima referida, a cedência de um palco para o período de 1 a 10 de Dezembro de 2006.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 18121, de 30/10/2006, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2213/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o apoio solicitado pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Conceição 2006 – Ardazubre e Lamarosa, através da cedência de um palco para o período de 1 a 10 de Dezembro de 2006, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Creche de Ceira – Estudo Prévio.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, exarou sobre a informação n.º 15566 de 04/10/2006, da Divisão Estudos e Projectos o seguinte parecer:

“Concordo que seja aprovado o Estudo Prévio para a Construção de um edifício para funcionamento de uma Creche no lugar de Ceira. Esta construção vai ser implantada em terrenos municipais junto ao edifício do Jardim de Infância recentemente construído pela CMC”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2214/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o Estudo Prévio para a construção de um edifício para funcionamento de uma Creche no lugar de Ceira nos termos da informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Regime relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento:

a) Leitão de Carvalho, Lda;
b) Bragaparkes, Estacionamento, S.A.

Pelo Sr. Vereador Pina Prata foi apresentado o seguinte documento relativo às condições de utilização dos Parques de Estacionamento:

“Nos termos do Dec. Lei nº 81/2006, de 20 de Abril, cabe aos órgãos municipais competentes, a requerimento das entidades exploradora ou gestora do parque, aprovar as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento.

É uma lei que surge para reforço da protecção dos interesses económicos do consumidor, conforme vem referido no preâmbulo, de modo a que, o preço a pagar pelos utentes dos parques, seja fraccionado, no máximo, em períodos de quinze minutos para que o tempo de estacionamento pago seja efectivamente o tempo utilizado, ou o mais aproximado possível.

Ora, o que verificamos com os requerimentos apresentados é que o consumidor é penalizado e não beneficiado (como previa a lei) com o fraccionamento do tempo.

Vejam os:

No Braga Parques por uma hora o estacionamento pagava-se: 0,75 € agora paga-se 1 € ou seja, há um aumento de 33%.

Na utilização entre duas e três horas há um aumento de 27%.

No Parque de estacionamento do Tivoli todos os preços têm um aumento de 20%.

Portanto, não podemos dizer que se verificou um reforço da protecção dos interesses económicos do consumidor, como prevê a lei. Quem diz do consumidor, diz do comerciante e dos residentes na zona da baixa.

Com esta comparação verificamos ainda que um parque de estacionamento, que foi considerado de interesse municipal pratica aumentos de valor superior a um parque de estacionamento que não o é (de interesse municipal).

Não podemos esquecer que em 22 de Novembro de 2004 a Câmara Municipal de Coimbra declarou o interesse municipal do parque de estacionamento do Bragaparkes, com as seguintes condições:

- Haveria descontos especiais destinados a comerciantes e moradores;
- Deveria constituir-se um comissão com representantes da Câmara Municipal (Gabinete para o Centro Histórico), a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e Agência para a Promoção da Baixa, no sentido de acompanharem a aplicação dos compromissos assumidos e a sua extensão aos moradores da zona.

Ora, não vejo no tarifário apresentado, salvaguardadas estas condicionantes, nomeadamente os descontos especiais a comerciantes e moradores.

Assim, considerando:

-Que os novos tarifários representam um aumento entre 20% e 44% no preço de utilização dos parques de estacionamento, valores muito acima da inflação;

-que a lei que serve de base a estas propostas surge para reforço da protecção dos interesses económicos do consumidor e que isso não se verifica;

-que o estacionamento do Bragaparkes é de interesse municipal;

-o tarifário apresentado não salvaguarda o facto do Bragaparkes ser uma importante infra-estrutura de apoio ao comércio tradicional e ser de utilidade municipal; por essas razões deveria ter descontos especiais para comerciantes e consumidores, de modo a contribuir para a revitalização da Zona da Baixa”.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que o tarifário já está a ser aplicado e parece existir uma dissonância grande entre aquilo que é o tarifário e as condições de declaração de interesse público municipal. Sem prejuízo de que se resolve este conflito, deverá existir a observância das razões pelas quais foi declarado o interesse municipal.

O Sr. **Presidente** referiu que se tem procurado estabelecer um preço especial para residentes e é assim que as ligações se estabelecem com os residentes e os comerciantes.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que é importante saber se este tarifário é coerente e se está compatibilizado com políticas de estacionamento, de transportes e com uma política para a Baixa de apoio aos comerciantes e moradores.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** referiu que se o Parque for municipal a Câmara Municipal pode fixar a taxa, mas se não for terá de fornecer as condições e os critérios em que se baseia a fixação do preço.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu afirmando que o diploma se aplica a qualquer parque de estacionamento tenha ou não interesse municipal.

Por fim, o Sr. **Presidente** disse que iria solicitar um parecer para esclarecer todas as dúvidas, o qual será apresentado na próxima reunião da Câmara Municipal, pelo que os processos em causa foram retirados da ordem de trabalhos.

XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Casa dos Pobres de Coimbra – Subsídio.

Solicitou a Casa dos Pobres de Coimbra um subsídio no valor de 4.037,88€, destinado a fazer face ao arrendamento do espaço dos serviços administrativos sitos no Largo do Romal.

Nestes termos e com base no parecer da Chefe da Divisão de Acção Social e Família exarado na informação nº 399, de 17/10/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2215/2006 (06/11/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 4.037,88€ à Casa dos Pobres de Coimbra, destinado a fazer face ao arrendamento do espaço dos serviços administrativos sitos no Largo do Romal, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Acção Social acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Subsídio.

Solicitou a Direcção do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra um subsídio no valor de 2.746,59 €, destinado a fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 1º semestre de 2006.

Nestes termos e com base no parecer da Chefe da Divisão de Acção Social e Família exarado na informação nº 498, de 25/10/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2216/2006 (06/11/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.746,59€ (dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, destinado a fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 1º semestre de 2006, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Acção Social acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Acção Social Escolar/Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2006/2007.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 203, de 16/10/2006, Divisão de Educação e Ciência apresentou o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2217/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a Relação Nominal dos Alunos Beneficiários dos Subsídios de Acção Social Escolar no ano lectivo 2006/2007, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir, a titulo de auxílios económicos para o ano 2006/07, 1.048 subsídios de acção social escolar para aquisição de livros - dos quais 396 até ao montante de 42,00 €, 474 até ao montante de 51,00 € 80 até ao montante de 21,00 € e 98 até ao montante de 25 €- aos alunos constantes da referida Relação Nominal, no montante total de 44.936,00 €, sendo tais subsídios processados aos 9 Agrupamentos de Escolas abaixo referidos:**

Agrupamento de Escolas	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
Alice Gouveia	2.458,00 €
Ceira	3.365,00 €
Eugénio de Castro	2.260,00 €
Inês de Castro	3.608,00 €
Martim de Freitas	6.007,00 €

Pedrulha	13.300,00 €
S. Silvestre	4.913,00 €
Silva Gaio	6.287,00 €
Taveiro	2.738,00 €

- **Que não haja lugar a audiência dos interessados, ao abrigo da alínea b) do Artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os Agrupamentos de Escolas ser notificados da deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas.

A APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra ” solicita a isenção de taxas pelas actividades aquáticas a levar a efeito no Complexo de Piscinas Rui Abreu na época 2006/2007.

Nestes termos e com base na informação nº 17020, de 10/10/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2218/2006 (06/11/2006):

- **Isentar das taxas de utilização no Complexo de Piscinas Rui Abreu a “APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra” no âmbito das actividades aquáticas que pretendem realizar e dado que se trata reconhecidamente de uma instituição de solidariedade social que prossegue no município actividades de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2 APPC – Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas.

O Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral solicita a isenção de taxas pelas actividades aquáticas a levar a efeito no Complexo de Piscinas Rui Abreu na época 2006/2007.

Nestes termos e com base na informação nº 17019, de 09/10/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2219/2006 (06/11/2006):

- **Isentar das taxas de utilização no Complexo de Piscinas Rui Abreu a “APPC – Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral” no âmbito das actividades aquáticas que pretendem realizar e dado que se trata reconhecidamente de uma instituição de solidariedade social que prossegue no município actividades de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Expedição Humanitária 2007

A Organização da Expedição Humanitária 2007 tem a pretensão de repetir uma expedição que pretende unir Coimbra a Bissau.

Para o efeito solicita a esta Câmara Municipal que se junte a esta iniciativa como Main Sponsor Institucional.

Nestes termos e com base na informação nº 18144, de 25/10/2006, do Gabinete do Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2220/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a associação da Câmara Municipal de Coimbra à iniciativa solicitada pela Organização da Expedição Humanitária 2007, na qualidade de Sponsor Institucional, nos termos propostos na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Programa PROHABITA – Aquisição de 4 Prédios na Baixa de Coimbra – Beco das Canivetas 1-3-5, Beco das Canivetas 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-24.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 18463, de 02/11/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2221/2006 (06/11/2006):

- **Adquirir a António Augusto Duarte Ralha, Maria Luísa Duarte Ralha Correia de Melo, Hugo Carlos Duarte Ralha Correia de Melo, Maria Emília Duarte Ralha, Rui de Andrade Ralha, Maria Gonzaga de Melo e Silva, Maria do Céu da Silva Duarte Ralha Garcia de Carvalho, Maria Lucília da Silva Duarte Ralha Picanço, Celestino da Cruz Picanço, Augusto Luís da Silva Duarte Ralha e Fernanda Clara da Silva Duarte Ralha Doroana Martins, os seguintes prédios pelos valores indicados:**
 - Beco das Canivetas, 1-3-5 – registado na CRP com o n.º331/20041119 e inscrito na matriz com o n.º 426 pelo valor de 28.000€
 - Beco das Canivetas, 4-8 – registado na CRP com o n.º332/20041119 e inscrito na matriz com o n.º 430 pelo valor de 9.750€
 - Travessa das Canivetas, 3-4 (ou Largo das Canivetas, 3 e 4) – registado na CRP com o n.º333/20041119 e inscrito na matriz com o n.º 433 pelo valor de 44.500€
 - Rua das Azeiteiras, 32-34 – registado na CRP com o n.º330/20041119 e inscrito na matriz com o n.º 411 pelo valor de 33.560 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Recuperação das Habitações Municipais da Rua 13 de Maio, 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Prorrogação de Prazo.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18460, de 02/11/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2222/2006 (06/11/2006):

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de “Recuperação das Habitações Municipais da Rua 13 de Maio, 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro” em 45 dias e a aprovação do plano de trabalhos, devendo a empreitada estar concluída em 22 de Novembro de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:

- a) **Aida Dias Breda de Matos – Rua de Viseu, 17 – Freguesia de Eiras;**

O agregado familiar de Aida Dias Breda de Matos encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação nº 17463 de 23/10/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2223/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Aida Dias Breda de Matos, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 20 – R/C Esqº, pela renda mensal de 6,29 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Carlos Manuel de Almeida – Rua Nova 36-38 – 2.º Andar;

O agregado familiar de Carlos Manuel de Almeida encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação nº 15650 de 06/10/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2224/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Carlos Manuel de Almeida, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T0, sita na Rua Nova nº 36-38 – 2º andar, pela renda mensal de 9,85 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Eduarda Maria Machado dos Santos Baptista – Bairro da Rosa – Lote 4 – 2.º Esq.º;

O agregado familiar de Eduarda Maria Machado dos Santos Baptista encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação nº 17485 de 23/10/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2225/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Eduarda Maria Machado dos Santos Baptista, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – 2º Esqº, pela renda mensal de 18,05 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Cláudia Margarida Gomes dos Santos – Bairro do Ingote – Bloco 19;

O agregado familiar de Cláudia Margarida Gomes dos Santos encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação nº 17571 de 24/10/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2226/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Cláudia Margarida Gomes dos Santos, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 19 – 1º Dtº, pela renda mensal de 7,72 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Mário Telmo Lourenço Silva – Casa das Cruzes.

O agregado familiar de Mário Telmo Lourenço Silva encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação nº 13367 de 13/09/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2227/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o realojamento temporário do Sr. Mário Telmo Lourenço Silva na dependência Q14, com acesso à instalação sanitária e à cozinha do imóvel Municipal designado por “Casa das Cruzes” pelo período de três meses, mediante a assinatura do Contrato de Comodato, de acordo com a minuta que fica apensa à presente acta ficando a fazer parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Protocolo de Colaboração entre a Delegação do Centro da Associação para o Planeamento da Família – DR Centro e o Projecto Trampolim (Conhecimento).

A Associação para o Planeamento da Família Delegação Regional do Centro, designada por APF e o Projecto Trampolim, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal de Coimbra, acordaram entre si o estabelecimento de um protocolo de parceria.

Atendendo a que a APF é uma associação de utilidade pública, especialmente vocacionada para a promoção da educação sexual e do planeamento familiar, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2228/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação para o Planeamento da Família Delegação Regional do Centro, designada por APF e o Projecto Trampolim.**

A minuta de protocolo referida, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - CULTURA

XV.1. Coimbra Património Musical.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 18093 de 30/10/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2229/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar o diferencial de 1000,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a concretização das duas edições dos CD's pelo Município "Suite Aeminium" e "Auto de Coimbra", nos termos propostos na informação da Divisão de Acção Cultural acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. 6.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2006.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2230/2006 (06/11/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 26/10/2006 que aprovou a 6ª. Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2006, que inclui a 4ª. Modificação ao PPI dos SMTUC/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Ecovia.

Este assunto foi tratado antes do período de intervenção aberto ao público.

XVII- ÁGUAS DE COIMBRA

XVII.1. Orçamento e Plano de Actividades para 2007.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que não confundido plano com relatório e contas, é importante para a definição de ambas as propostas que sejam fornecidos elementos da taxa de execução próxima à data actual. Quando

foi presente o relatório relativo a 2005 existia alguma dificuldade relativamente às taxas de execução, o nível de execução da água estava em 45.6 e o saneamento estava em 56.38. No plano apresentado existem obras muito importantes, designadamente, algumas na zona norte da cidade. Referiu-se também ao número de perdas de água em que a Câmara Municipal paga 17 milhões por m³ e só vende 10.9 milhões m³.

Relativamente ao tarifário verificou que na remuneração aos trabalhadores se prevê um aumento de 3,5% e que o aumento do preço da água pago às Águas do Mondego é de 2.7%. Fica com a ideia que o aumento de 5% continua a ser fundamentalmente justificado pelos novos investimentos e gostaria de confirmar esta afirmação. Por fim, terminou referindo que no balcão das Águas do Mondego, na loja do cidadão, não é possível fazer novos contratos, gostando de saber se está previsto este serviço naquele local.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** congratulou-se e felicitou a empresa pelo facto de ir alargar o horário de funcionamento para os sábados se bem que esta boa notícia não irá, eventualmente, apagar a má notícia relativamente ao aumento do custo da água. Por outro lado gostaria de saber o valor que atingem, em termos de custos de consumo de água, os chamados clientes institucionais e qual a política que irá ser desenvolvida no sentido de reaver esse dinheiro.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que o aumento é gravoso para os consumidores e discorda do modelo do tarifário. Disse ainda que o mesmo tem um princípio de justiça social que não é suficientemente claro e muitas vezes tem efeitos perversos porque favorece quem tem mais e prejudica quem tem menos. Quanto à extensão do saneamento básico para locais muito dispersos, a mesma deveria ser orientada através de um programa de ordenamento do território e desenvolvimento da própria cidade.

O Sr. Vereador **Pina Prata** solicitou que este assunto fosse adiado para uma próxima reunião, em virtude de considerar que o tempo de que se dispôs para analisar estes documentos foi escasso, pelo que não poderá participar na votação se se mantiver na reunião de hoje, ao que o Sr. Presidente respondeu que o assunto não será adiado pelo que o Sr. Vereador Pina Prata não participará na votação.

A Sr.ª Vereadora **Fátima Carvalho**, no momento em que os cidadãos vêem os seus salários cada vez a diminuir mais, não pode aceitar esse aumento. Por muitas discussões e teorias que se tenham, a verdade é que estão ali hoje a contribuir para que a vida do cidadão de Coimbra fique hoje mais difícil.

O Sr. **Presidente** lembrou que o princípio da equidade tem de ser aplicado numa rede de bens essenciais, como é a água e o saneamento. Por isso é que o jogo entre os investimentos necessários e o equilíbrio económico tem de ser feito para chegar a todos. Já deram várias vezes provas de que têm sensibilidade social. Se não tivessem provas de sensibilidade social, não teriam acrescentado este ano uma tarifa social que é primeira vez que se aplica em Coimbra e é das únicas que existem no país, dirigida àqueles agregados que têm duas pensões mínimas no total e que até ao 15m³ pagarão um preço inferior àquilo que é o preço do consumidor normal.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2231/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2007 para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2007, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

XVII.2. Tarifário para o Ano de 2007.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2232/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a proposta de tarifário para o Ano de 2007 para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2007, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes, abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs, votaram contra os Srs. Vereadores Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Não participou na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Ministério da Administração Interna – Extinção da Fundação Infante D. Pedro.

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna solicita, para o assunto referido em epígrafe, a designação de um membro por parte da Câmara Municipal de Coimbra para a constituição de uma comissão liquidatária, ao abrigo da última parte do artigo 193.º do Código Civil.

Assim, e nos termos do despacho do S. Presidente de 27/10/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2233/2006 (06/11/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2006 que indicou como representante desta Câmara Municipal, para constituição da referida comissão liquidatária o Presidente da mesma, Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Administração Regional de Saúde do Centro – Instalação do Antigo Edifício do Centro de Saúde da Av.^a da Sá da Bandeira e do Hospital Pediátrico.

A Administração Regional de Saúde do Centro informa que o edifício da Rua Sá da Bandeira foi listado como disponível para eventual alienação à Secretaria Geral do Ministério da Saúde e que o mesmo está na titularidade do Estado.

Quanto ao edifício onde funciona actualmente o Hospital Pediátrico, considera-se prematura a proposta apresentada por esta Câmara Municipal, existindo outras alternativas a serem avaliadas no âmbito da Administração Regional de Saúde.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2234/2006 (06/11/2006):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.3. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A – Fernando Carvalho Lopes – Transmissão de Acções.

O Sr. **Presidente** informou que o Presidente do Conselho de Administração do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 58028, de 20/10/2006, solicitou a declaração do direito de preferência na aquisição de 2000 acções que o accionista Fernando Carvalho Lopes, detém no capital social do MAC, pelo valor de 12,50 €por acção.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2235/2006 (06/11/2006):

- **Não exercer direito de preferência na aquisição das 2000 acções ao accionista Fernando Carvalho Lopes, do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A., pelo valor 12,50€/cada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Pina Prata.

XVIII.4. Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel – Subsídio.

Solicita a Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel a atribuição de um subsídio no valor de 150.000,00€(cento e cinquenta mil euros) para realizar as Iluminações de Natal da Cidade de Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que seria muito importante que a Associação de Festas para Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel apresentasse contas à Câmara Municipal. Não é muito normal e regular que esta receba 150 mil euros e mais 150 mil euros para as iluminações sem que as mesmas sejam apresentadas.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que pediu a um conjunto de associações um conjunto de elementos referente a prestação de contas.

Nestes termos e com base na informação nº 18125, de 30/10/2006, do Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2236/2006 (06/11/2006):

- **Atribuir um subsídio de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros) à Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel para fazer face ao pagamento das despesas a realizar com as iluminações de Natal da Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata e ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Victor Baptista.

XVIII.5. Carta Educativa do Concelho de Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que este é um documento muito importante e após análise atenta verificou que há algumas contradições que não pode deixar de assinalar. Não tem nenhum reparo em relação ao 3.º ciclo do ensino secundário, aos vários cenários e possibilidades que são colocadas. Não põe em causa que a taxa actual da ocupação das escolas do 1.º ciclo é de 80% e a projecção do n.º de alunos do 1.º e 2.º Ciclo para 2015 dá uma redução de 1207 alunos. Contraditoriamente, é proposta a construção, no curto prazo, de três escolas de ensino básico com um enorme encargo para a Câmara Municipal de 5.400 mil euros. Falta demonstrar quanto custa dotar as escolas do primeiro ciclo com todas as condições, mantendo as crianças próximas dos locais de residência.

Depois parecem-lhe existir dois dogmas que não são demonstrados e qualquer um deles está errado. Em primeiro lugar, um dogma de que dentro da Cidade a rede pública tem de ser universal, mas fora da Cidade, o ensino privado, já não é uma oferta específica, já é contado para a taxa de cobertura da Carta Educativa. Considera subtilíssima, mas perversa, esta distinção entre Cidade e não Cidade para efeitos da universalidade (ou não) da rede pública de ensino. Outro dogma que não está demonstrado é que é preciso encerrar todas as escolas básicas do 1.º Ciclo com menos de duas salas e a proposta final vai mesmo ao ponto de propor o encerramento de sete escolas básicas do 1.º ciclo com mais do que duas salas, entre as quais a das Lages.

O **Sr. Presidente** explicou que esta carta já anda a ser discutida há mais de um ano e meio, veio ao Executivo na primeira versão, foi várias vezes ao Conselho Municipal de Educação. Neste documento estão inscritos uma série de compromissos entre o público e o privado, uma opção por grandes ou pequenas escolas e é principalmente o resultado de uma alteração do paradigma do ensino básico que nesta altura está em curso. Como não se sabe como é que vai acabar, têm de se munir da cautela necessária para não prejudicar os investimentos a fazer com a Câmara Municipal e de ter um documento que permita que a Câmara Municipal, dentro desse quadro municipal, fique em condições necessárias para concorrer ao financiamento comunitário. Sem uma carta educativa aprovada não podem concorrer aos fundos comunitários. A construção das três escolas deve-se à falta de condições e à sobreocupação das escolas do miolo urbano e estar a praticar-se o modelo de escola integral, como têm vindo a fazer. Portanto, pelo menos a construção de uma escola com doze salas num local central será inevitável para resolver o problema de dispersão do conjunto dos alunos. A maior prazo, há duas alternativas. Se não houver necessidade de recorrer às escolas do ensino secundário que tenham capacidade excessiva em relação ao n.º de alunos que têm, tem de se construir novas escolas. Por outro lado, se se conseguirem colocar nas escolas de ensino secundário alunos do ensino básico, não há necessidade de construir novas escolas.

Quanto à questão de acabar com as escolas que têm uma dimensão pequena e um conjunto de alunos reduzido, tem sido muito ponderada com os Presidentes de Junta de Freguesia e têm concluído pelo encerramento de escolas onde não há nenhuma conflitualidade social em relação ao seu fecho. Em relação àquelas que verificam que tem condições para se manter, dão-lhes as condições necessárias e mantêm-se como Centros Educativos.

Face ao exposto e após análise do documento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2237/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a Carta Educativa do Concelho de Coimbra, ficando a mesma, dada a sua extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Victor Baptista, abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho, votou contra o Sr. Vereadores Gouveia Monteiro

XIX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Hora Zero – Pedido de Cedência da Praça da República e Convento de S. Francisco.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 18734, de 03/11/2006, da Divisão de Acção Cultural e parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 06/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2238/2006 (06/11/2006):

- **Autorizar a realização do evento promovido pela “A Hora Zero”, a ter lugar na Praça da República entre as 8h00 e as 24h00 do dia 9 de Novembro e no Convento de S. Francisco entre as 18h00 do dia 9 de Novembro e as 02h00 do dia 10 de Novembro, nos termos e nas condições expressas na informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Planta Cadastral do Loteamento do Bairro da Relvinha e avaliação dos Lotes 1 a 34.

Para este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 508, de 21/09/2005, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o solicitado junto se anexa a planta cadastral do Loteamento do Bairro da Relvinha e a avaliação de cada um dos lotes do Loteamento.

A avaliação de cada um dos lotes foi efectuada atendendo ao custo por metro quadrado de área bruta de construção ($P/m^2=612,50\text{€}/m^2$), à área bruta de construção (Ab), ao coeficiente de afectação relativo a habitação social sujeita a regimes legais de custo controlado ($Ca=0,70$), à percentagem do valor do terreno no custo final tendo em atenção a localização ($Ct=0,27$)

Valor do terreno= $0,27*Ab* P/m^2*0,70$

Lote 1:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 2:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 3:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 4:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 5:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 6:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 7:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 8:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 9:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}/m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 10:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 11:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 12:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 13:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 14:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 15:

Valor do terreno= $0,27*94,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=10\ 881,68\text{€}$

Lote 16:

Valor do terreno= $0,27*94,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=10\ 881,68\text{€}$

Lote 17:

Valor do terreno= $0,27*94,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=10\ 881,68\text{€}$

Lote 18:

Valor do terreno= $0,27*94,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=10\ 881,68\text{€}$

Lote 19:

Valor do terreno= $0,27*94,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=10\ 881,68\text{€}$

Lote 20:

Valor do terreno= $0,27*94,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=10\ 881,68\text{€}$

Lote 21:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 22:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 23:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 24:

Valor do terreno= $0,27*102,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=11\ 807,78\text{€}$

Lote 25:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 26:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 27:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 28:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 29:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 30:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 31:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 32:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 33:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Lote 34:

Valor do terreno= $0,27*110,00m^2*612,50\text{€}m^2*0,70=12\ 733,88\text{€}$

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2239/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a planta cadastral do Loteamento do Bairro da Relvinha e a avaliação dos lotes 1 a 34 nos termos da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Anexação de duas parcelas de terreno na Avenida Ferrer Correia / Freguesia de Santo António dos Olivais.

Para este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 609, de 03/11/2006, que a seguir se transcreve:

“Pela Deliberação de Câmara n.º 1514/2006 (05/06/2006) foi aprovada a constituição de um prédio por anexação das parcelas: A - Parcela de terreno, situada na Avenida Ferrer Correia / Santo António dos Olivais, destinada a construção urbana, com a área de 632 m², a desafectar do domínio público municipal e a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando do Norte e Nascente com parcela pertencente ao domínio privado do Município, do Sul com António Vasco Bobone e Outras e do Poente com Rua da Quinta da Portela, e B - Parcela de terreno, situada na Avenida Ferrer Correia / Santo António dos Olivais, destinada a construção urbana, com a área de 3385 m², a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1164/870922, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 7920, confrontando do Norte com arruamento, do Sul com Parcela A, a Nascente com a Avenida Ferrer Correia e do Poente com Rua da Quinta da Portela e Parcela A.

Em complemento proponho que seja deliberado:

.-que o destaque da parcela de 3385 m² do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1164/870922, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 7920, é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 Junho.

.-que a anexação da parcela A com 632 m² com a parcela B de 3385 m² é efectuada ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 Junho. , resultando um único **prédio urbano, terreno destinado a construção, com a área total de 4 017 m², situado à Avenida Ferrer Correia a confrontar do Norte com arruamento, do Sul com António Vasco Bobone e Outras, do Nascente com a Avenida Ferrer Correia e do Poente com Rua da Quinta da Portela**, sendo o valor do prédio a soma dos valores já aprovados das duas parcelas que o constituíram, 743 145,00 €(setecentos e quarenta e três mil cento e quarenta e cinco euros),”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2240/2006 (06/11/2006):

- **Aprovar a anexação de duas parcelas de terreno na Avenida Ferrer Correia/Freguesia de Santo António dos Olivais nos termos propostos na informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura foi colocado a discussão o Ponto V.I. da Ordem de trabalhos

V.1. Processo de Inquérito n.º 2/2006.

Relativamente a este assunto e encontrando-se concluído o processo de inquérito, determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 11/09/2006, o Executivo deliberou, nos termos da proposta do Inquiridor do Processo:

Deliberação nº 2241/2006 (06/11/2006):

- **Arquivar o Processo de Inquérito nº 2/2006, ao abrigo do artigo 88º, nº 3, alínea a), do Estatuto Disciplinar, atendendo a que considerando a prova produzida, a valoração da mesma e a análise de direito efectuada, se encontra prejudicada a instauração de procedimento disciplinar, por efeito de prescrição (artigo 3º, nº 1, do Estatuto Disciplinar).**

Deliberação tomada por escrutínio secreto, com quatro votos a favor e seis abstenções.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito

da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 28 de Agosto a 01 de Setembro de 2006:

Vice-Presidente, Engº João Rebelo

- 85 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de indeferimento;
- 09 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho de parecer favorável;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho solicitando parecer:

Director Municipal de Administração do Território

- 30 Despachos de deferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 12 Despachos de deferimento;
- 05 Despachos para certificar;
- 08 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de rejeição liminar;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 25 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivamento;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 11 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de notificação do requerente ao abrigo do CPA;
- 03 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente;
- 01 Despacho de pedido de parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- 04 Despachos de envio de processo para a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização;
- 03 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 05 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 16 Despachos para notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades;
- 04 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho solicitando parecer à DPUPE.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 11 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos de notificação.

No período de 23 a 27 de Outubro:

Vice-Presidente Engº. João Rebelo

- 57 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 04 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 43 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de envio de processo para vistoria;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 28 Despachos de deferimento;
- 12 Despachos para certificar;
- 30 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de rejeição liminar;
- 07 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 34 Despachos de notificação;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 19 Despachos de notificação do requerente;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 11 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente;
- 01 Despacho de notificar o requerente pessoalmente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de parecer favorável;
- 05 Despachos de comunicar deliberação de câmara;
- 01 Despacho de pedido de parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- 01 Despacho de envio de processo para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 09 Despachos de envio de processo para a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização;
- 10 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 06 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 15 Despachos de notificação;
- 03 Despachos para notificação ao abrigo do CPA;
- 04 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 01 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 06 Despachos de notificação;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 20/11/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.^a Classe.
